



RELATÓRIO SOBRE A SESSÃO CONJUNTA DAS COMISSÕES PERMANENTES DO FP DA SADC SOBRE O TEMA: “O PAPEL DOS PARLAMENTOS NA LEGISLAÇÃO SOBRE ACTIVOS ESTRATÉGICOS E SENSÍVEIS, COM VISTA A SEGURANÇA DA NAÇÃO, INCENTIVANDO SIMULTANEAMENTE OS INVESTIMENTOS DIRECTOS” REALIZADA NO RADISSON HOTEL & CONVENTION CENTRE OR TAMBO, JOANESBURGO, ÁFRICA DO SUL, TERÇA-FEIRA, 9 DE MAIO DE 2023

Senhor Presidente, proponho que esta Assembleia Plenária adopte o Relatório da Sessão Conjunta das Comissões Permanentes da 53.ª Sessão da Alimentação, da Agricultura e dos Recursos Naturais, da Comissão Permanente do Comércio, da Indústria, das Finanças e do Investimento, da Comissão Permanente do Desenvolvimento Humano e Social e dos Programas, apresentado a Mesa dia 4 de Julho de 2023.

ÍNDICE

1.0	COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO CONJUNTA	3
2.0	ENQUADRAMENTO CONTEXTUAL	5
3.0	O PAPEL DO PARLAMENTO NA LEGISLAÇÃO RELATIVA AOS ACTIVOS ESTRATÉGICOS E SENSÍVEIS, TENDO EM CONTA A SEGURANÇA DA NAÇÃO, E INCENTIVANDO SIMULTANEAMENTE OS INVESTIMENTOS DIRECTOS”. APRESENTADORA Sra. EVA VEIGA JHALA	6
4.0	DELIBERAÇÕES E RECOMENDAÇÕES DOS ESTADOS-MEMBROS	6
4.1	Presidente da sessão conjunta	6
4.2	Comentários dos Deputados	7
5.0	OBSERVAÇÕES E RECOMENDAÇÕES	12
6.0	CONCLUSÃO	14

1.0 COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO CONJUNTA

A comissão foi composta pelos seguintes membros:

Exc. Domingos Mussokola	Angola
Exc. Ruth Mendes	Angola
Exc. Pedro Sebastião	Angola
Exc. Dithapelo Keorapetse	Botswana
Exc. Leepeetswe Lesedi	Botswana
Exc. Friction T. Leuwe	Botswana
Exc. Muber Thoniot Serge	DRC
Exc. Dsyo Mokfe	DRC
Exc. Gabriel Kazad Ngoy	DRC
Exc. Nadine Mangabu Luabeya	DRC
Exc. Alteza Princesa Phumelele Dlamini	Eswatini
Exc. Mduduzi Matsebula	Eswatini
Exc. Lovanirina Célestin Fiarovana	Madagascar
Exc. Ramarosoia Emiline Rakotobe	Madagascar
Exc. Lova Herizo Rajaobelina	Madagascar
Exc. Christophe Tsiliva Diddiot	Madagascar
Exc. Ishmael Ndaila Onani	Malawi
Exc. Francis Lucky Phisso	Malawi
Exc. Leonard Mwalwanda	Malawi
Sra. Rachel Zulu	Malawi
Exc. Jeronima Agostinho	Mozambique
Exc. Carlos Moreira Vasco	Mozambique
Exc. Carlos Manuel	Mozambique
Exc. Marie Joanne Tour	Mauritius
Exc. Marie Genevieve S. Anquetil	Mauritius
Exc. Agnes M. Kafula	Namibia
Exc. Vipuakuje Muharukua	Namibia
Exc. Utaara Mootu	Namibia
Exc. Phillipus Wido Katamelolo	Namibia
Exc. Anne Rosie Bistoquet	Seicheles
Exc. Richard Marc Labrosse	Seicheles
Exc. Regina Esparon,	Seicheles
Exc. Rocky Joseph Uranie	Seychelles
Exc. Desmond Lawrence Moela	África do Sul
Exc. Darren Bergman,	África do Sul
Exc. Seiso Joel Mohai	África do Sul
Exc. Ntombovuyo V. Mente-Nkuna	África do Sul
Exc. Selemani Jumanne Zedi	Tanzânia
Exc. Kassim HASSAN,	Tanzânia
Exc. Dr. Afred James Kimea	Tanzânia
Exc. Hawa Subira Mwaifunga	Tanzânia
Exc. Christine Mutinta Mazoka	Zâmbia
Exc. Victor Lumayi	Zâmbia
Exc. Sr. Julien Nyemba	Zâmbia
Exc. alwe Mukosa	Zâmbia

Exc. Tambudzani Mohadi
Exc. Paurina Mpariwa
Exc. Anele Ndebele
Exc. Dought Ndiweni

Zimbabwe
Zimbabwe
Zimbabwe
Zimbabwe

2.0 ENQUADRAMENTO CONTEXTUAL

Nas últimas décadas, muitos países eliminaram a maioria das barreiras aos fluxos de capitais transfronteiriços e aboliram as exceções ao tratamento nacional para a aquisição, propriedade, controlo ou exploração de activos nacionais estratégicos ou sensíveis por estrangeiros. Esta situação criou oportunidades económicas para as economias anfitriãs e as empresas multilaterais beneficiarem abundantemente. No entanto, estas oportunidades podem estar associadas a riscos, incluindo os relacionados com os interesses essenciais de segurança do país de acolhimento.

Durante décadas, os países em todo o mundo tiveram acordos para analisar, avaliar e lidar com possíveis riscos à segurança nacional decorrentes de Investimentos Externos Directos (FDI) específicos. Na década de 1990, o rácio de Investimento Externo Directo era apenas de cerca de 7% comparado com os cerca de 40% do Produto Nacional Bruto, em grande parte devido ao facto do investimento ter sido feito entre aliados. No entanto, os parâmetros actuais são aparentemente diferentes, com os rácios mundiais de FDI em relação ao PIB (GDP) a sextuplicarem e com as economias avançadas e em transição a abrirem-se a mais capital estrangeiro. Muitos destes países começaram a ter preocupações crescentes com os proprietários de certos activos ou indústrias, pois receavam que proprietários mal-intencionados pudessem sabotar ou impedir o acesso a "infra-estruturas Fundamentais", especialmente quando os activos são propriedade do Estado. Entre as principais preocupações contam-se as seguintes: -

- Preocupações relacionadas com as mudanças tecnológicas e a crescente sensibilidade e quantidade de dados sensíveis;
- Preocupações com a posição mais assertiva de alguns países na economia global e com a concorrência estratégica;
- Preocupações com a sustentabilidade dos recursos naturais e com a equidade na produção; e
- Serviço da dívida de países estrangeiros para a construção de infra-estruturas de capital, tomando as mesmas infra-estruturas como garantia de reembolso.

Essas preocupações fizeram com que mais países desse grupo começassem a acompanhar, expandir ou substituir os requisitos de autorização tradicionais em sector considerados sensíveis, com políticas novas e mais abrangentes que abordam os riscos a segurança associados ao investimento externo.

Em África, por outro lado, a maior parte dos países não elaboraram políticas abrangentes nem promulgaram leis para garantir a sustentabilidade dos investimentos que entram nos seus países, especialmente os que têm impacto ou envolvem os seus recursos naturais, infra-estruturas sensíveis ou tecnologia avançada. A maior parte optou por promulgar leis de defesa e segurança, leis fundiárias, leis empresariais, leis de gestão financeira, leis de valores mobiliários, etc. Muitos países africanos têm-se preocupado mais em assegurar grandes investimentos directos de países estrangeiros nos

seus países - garantindo e protegendo esses investimentos, e assegurando, sem controlos rigorosos, a externalização de divisas obtidas; salvo as que envolvem corrupção, branqueamento de capitais e financiamento do terrorismo, etc.

Em todo o mundo, a política de investimentos em recursos naturais, tecnologias avançadas, produtos farmacêuticos, etc. está a mudar rapidamente, com mais restrições, limitações de acesso e um controlo rigoroso do seu cumprimento. Apesar destas rápidas mudanças a nível mundial e do reforço das medidas proteccionistas, a África continua a ficar para trás, à excepção de alguns países, ao legislar regras jurídicas rigorosas que controlam o investimento estrangeiros em certos activos nacionais estratégicos e sensíveis e em tecnologias avançadas, sem ter muito em conta as preocupações de segurança.

3.0 O PAPEL DO PARLAMENTO NA LEGISLAÇÃO RELATIVA AOS ACTIVOS ESTRATÉGICOS E SENSÍVEIS, TENDO EM CONTA A SEGURANÇA DA NAÇÃO, E INCENTIVANDO SIMULTANEAMENTE OS INVESTIMENTOS DIRECTOS”. APRESENTADORA Sra. EVA VEIGA JHALA

A Consultora fez uma apresentação aos deputados da Sessão Conjunta que abrangeu as seguintes componentes principais:

- Antecedentes Históricos e Regionais e Perspectiva da Legislação e Política de Protecção de Bens Estratégicos e Sensíveis
- Progresso da África nas políticas de investimento que abordam os riscos e os interesses essenciais de segurança
- Alteração das políticas relativas aos investimentos em activos nacionais estratégicos e sensíveis
- Abordagem dos potenciais riscos para a segurança nacional
- Abordar os investimentos face aos riscos potenciais para a segurança nacional
- Contexto das reformas transformacionais
- O Papel do Parlamento na Legislação sobre Activos Estratégicos e Sensíveis
- Papel de Facilitador do FP-SADC na criação de uma Lei Modelo para a Protecção de Bens Estratégicos e Sensíveis

4.0 DELIBERAÇÕES E RECOMENDAÇÕES DOS ESTADOS-MEMBROS

Durante a sessão conjunta das comissões, as deliberações foram as seguintes

4.1 Presidente da sessão conjunta

O Presidente da Sessão Conjunta fez comentários gerais sobre a governação e os controlos eficazes na gestão dos recursos naturais e a protecção dos bens estratégicos e sensíveis. O presidente reiterou o importante papel que as universidades locais desempenham na política e na legislação e a

necessidade de reformas nas condições do investimento directo estrangeiro em África.

4.2 Comentários dos Deputados

Seguem-se os comentários e observações gerais dos vários países do FP da SADC:

ZÂMBIA

A Zâmbia elogiou a apresentação e reconheceu a necessidade de proteger a riqueza de África. O deputado afirmou que é urgente que a Assembleia apresente à sessão plenária do FP-SADC a necessidade de se elaborar uma lei modelo que ajude a região a salvaguardar os interesses do seu povo, a reforçar a segurança alimentar e a aumentar a soberania e o domínio das regiões sobre os seus recursos estratégicos, a nível mundial.

MALAWI (1)

O Malawi afirmou que, enquanto continente, a África continua a ser pobre porque, enquanto povo, os africanos temem o seu próprio valor, sentam-se sobre a sua riqueza e acreditam que não a conseguem gerir sozinhos, apelando, por isso, aos investidores estrangeiros para que o façam em seu nome, deixando o seu povo na pobreza e à mercê dos investidores estrangeiros. O deputado apelou ainda a uma melhor gestão dos recursos naturais por parte dos líderes africanos e à necessidade de estes negociarem melhores condições em torno da dívida externa e dos investimentos em infra-estruturas, ao mesmo tempo que enfrentam os seus desafios nacionais e regionais. Reiterou ainda a necessidade de mais comércio e transacções regionais entre os Estados membros da SADC.

TANZÂNIA (1)

A Tanzânia reconheceu os progressos e os trabalhos efectuados pelos respectivos Parlamentos, dando como exemplo a Tanzânia. Foi mencionado um incidente em que uma empresa mineira se instalou perto de um rio que estava a sofrer alterações de cor devido à poluição, tendo sido repreendida pelo deputado da zona e estão a ser tomadas medidas contra a empresa mineira para fazer face aos impactos nos recursos hídricos e na saúde das pessoas desta zona.

O Deputado citou ainda os seguintes desafios fundamentais para a gestão dos recursos naturais na região:

- **Falta de avanços tecnológicos** - estes colocam os países africanos em desvantagem na gestão, exploração e utilização dos recursos naturais. É necessário investir em avanços tecnológicos, em vez de transferir a propriedade e a gestão dos recursos para empresas estrangeiras;

- **Falta de sentido de comunidade entre os países africanos** - em vez de harmonia e união de objectivos, os países da região tendem a competir entre si pelo investimento estrangeiro. É necessário que os países da região se unam na criação destas regras e regulamentos rigorosos para a protecção dos recursos naturais, a fim de estabelecer um padrão para todos os países africanos;
- **Falta de patriotismo** - isto levou a que muitos líderes procurassem benefício próprio em vez de tomarem decisões que beneficiassem o povo que servem;
- **Falta de transparência** - os contratos e acordos que envolvem activos estratégicos são frequentemente pouco transparentes e pouco inclusivos. As decisões que envolvem activos nacionais devem ser abertas, inclusivas e transparentes, dando às pessoas uma palavra a dizer na gestão dos seus activos.
- **Restrições limitadas ao poder das autoridades políticas** - Muitos líderes africanos detêm uma quantidade significativa de controlo e poder para decidir como os recursos nacionais são utilizados e geridos, em nome do povo, com pouca responsabilidade sobre eles durante e após o seu mandato.

TANZÂNIA (2)

A Tanzânia afirmou ainda que o tema é interessante, mas bastante complexo, e que os Estados-Membros podem ter dificuldades em encontrar um equilíbrio entre o incentivo ao FDI e a protecção dos activos estratégicos, como tem acontecido no passado. O deputado observou ainda que, muitas vezes, os Estados não só carecem de recursos e regulamentos para proteger os nossos bens e recursos, como também, em grande medida, carecem de capacidade para implementar esses regulamentos, pelo que deve ser dada especial atenção ao reforço das capacidades para garantir que as leis e os regulamentos sejam bem aplicados. Além disso, os modelos de lei e de legislação devem estabelecer um equilíbrio prático entre o incentivo ao FDI e a protecção dos interesses das populações.

ANGOLA

O Deputado afirmou que, no centro da salvaguarda dos interesses do povo, estão instituições e líderes sólidos; e que, para que os resultados do Fórum sejam mais eficazes, é necessário transformar o Fórum Regional num Parlamento Regional, o que trará harmonia na salvaguarda dos interesses do povo da região. Além disso, o deputado afirmou que a região da SADC tem a base de recursos para satisfazer as necessidades de energia, de alimentação e económicas da população da região sem ter de recorrer ao Global Norte para obter assistência.

ZIMBÁBUE

O Zimbabué observou que, na região, os Estados-Membros carecem de unidade e harmonia na legislação que protege os recursos estratégicos e

impede a exploração dos mesmos pelo nosso povo. O deputado observou que é necessária uma lei que proteja os nossos recursos minerais, e que esta não verá a luz do dia se esperarmos que os parceiros a façam, devendo ser feita pelos Estados-Membros por si próprios. Além disso, há uma necessidade urgente de aumentar a produção e o valor acrescentado na região.

Para garantir que as Leis Modelo desenvolvidas pelo Fórum sejam adoptadas pelos estados-membros, é necessário transformar o Fórum num Parlamento Regional que irá desenvolver leis vinculativas da SADC, criando assim unidade na política e legislação que rege os nossos recursos naturais na região. O deputado citou o exemplo do Zimbabué como uma vítima da falta de legislação harmonizada para proteger os interesses do povo. O Zimbabué tinha legislação que limitava o FDI a 49%. E que os 51% deviam ser destinados à população nativa, o que, por sua vez, levou a que os investidores abandonassem o Zimbabué e se dirigissem para outros países.

REPÚBLICA DEMOCRÁTICA DO CONGO-DRC (1)

A República Democrática do Congo-DRC declarou que a apresentação foi muito rica e estava estreitamente relacionada com a situação actual na RDC. O Parlamento Nacional promulgou um Código Mineiro ou (Código para o sector de minas) por formas a pôr termo ao comércio ilícito de recursos naturais, dando aos habitantes locais oportunidades de exploração mineira artesanal, mas as entidades estrangeiras continuam a esconder-se atrás destas licenças para explorar os recursos naturais. O deputado afirmou que é necessário acelerar o processo de transformação do Fórum num Parlamento Regional, a fim de aumentar o carácter prático da legislação elaborada.

REPÚBLICA DEMOCRÁTICA DO CONGO-DRC (2)

O Deputado da RDC mencionou que existe frequentemente resistência por parte dos investidores estrangeiros quando é adoptada legislação para proteger os recursos locais. Citou a resistência ao Código Mineiro. O deputado observou ainda que os fluxos ilícitos de recursos naturais são muitas vezes ajudados pelos países vizinhos que os deixam passar.

MADAGÁSCAR (1)

O Deputado assinalou a preocupação com a gestão dos recursos em Madagáscar. Ele afirmou que apesar do país possuir minerais abundantes, recursos de energia, água e boa terra arável, tornando-o rico em recursos, continua extremamente pobre. O deputado afirmou que a tecnologia para a exploração dos recursos está disponível, mas que é necessária a ajuda do exterior devido à falta de capacidade e, por conseguinte, é necessário adoptar uma estratégia para reforçar a capacidade local em matéria de produção, exploração dos recursos naturais e adição de valor. A falta de valor acrescentado significa que há falta de rendimentos locais sustentáveis,

de desenvolvimento e de investimento em recursos estratégicos e, consequentemente, um desenvolvimento económico lento.

O Deputado recomendou ainda que é necessário alterar as leis sobre a exploração mineira nacionais e aumentar os impostos sobre as matérias-primas para exportação para fora de Madagáscar. O deputado citou ainda as restrições e os embargos à exportação de produtos acabados de Madagáscar e recomendou que o PF da SADC desenvolvesse uma lei modelo que ajudasse a gerir e a regular a exploração e a utilização de recursos materiais e minerais em benefício de uma região maior da SADC.

MADAGÁSCAR (2)

O Deputado observou que, apesar dos líderes estarem conscientes da situação prevalecente na gestão dos recursos naturais em muitos países africanos, existe muito pouca vontade política para proteger os recursos, e o interesse tem sido o aumento do FDI. É necessário incentivar o comércio continental entre os Estados africanos. Era necessário criar sinergias entre os Estados para proteger os bens e recursos estratégicos e sensíveis de África.

MOÇAMBIQUE

O Deputado apelou à protecção dos investimentos públicos. África tem recursos abundantes, mas carece de tecnologia, o que dá aos investidores estrangeiros uma vantagem na exploração dos nossos recursos naturais. Por este motivo, os recursos são explorados, exportados, sem valor acrescentado e com produtos acabados de baixa qualidade, enquanto a boa qualidade fica nos países de origem dos investidores. É necessária a unidade na região da SADC. Os líderes tendem a preferir acordos para benefícios pessoais em vez de acordos para o benefício do povo. Ele insistiu que, como região, há necessidade de considerar as preocupações com os recursos financeiros e as limitações e condições que acompanham a ajuda, e os investimentos devem ser reconsiderados. Ele citou a crise em Cabo Delgado, Moçambique, como exemplo da instabilidade que advém da riqueza de recursos naturais, onde a crise só começou depois da descoberta de recursos na região.

ESWATINI

O Deputado afirmou que são necessárias soluções, em vez de queixas, e apoia plenamente a aprovação de uma lei-modelo para colmatar as lacunas da legislação actual em matéria de protecção dos activos estratégicos, para além das políticas de valor acrescentado e de financiamento.

MALAWI (2)

O Deputado observou que a apresentação é uma verdadeira reflexão do que está a acontecer nas nossas nações e sugeriu que a apresentação deve ser

feita aos Chefes de Estado. É necessário que haja unidade de objectivos e que as nações da SADC sejam uma região de frente unida, se quisermos ter sucesso. O Deputado recomendou que, para ser bem-sucedida, a lei modelo deve ser desenvolvida e seguida por todos os países da SADC.

NAMÍBIA

O Deputado observou que, no passado, houve uma falta de empenho em questões fundamentais relacionadas com a protecção dos interesses dos habitantes locais, com pouca aplicação de conhecimentos e uma implementação deficiente. Citou como exemplo a Namíbia, que é o maior produtor de carne de bovina, mas tem um mercado limitado para a mesma, enquanto a RDC tem um mercado facilmente disponível, apoiando a necessidade de uma gestão mais coordenada da cadeia de valor na região da SADC. Afirmou que é necessária uma maior sinergia no comércio e no investimento para reforçar os valores e os pontos fortes da região.

ÁFRICA DO SUL (1)

O Deputado salientou a necessidade de um controlo parlamentar dos empréstimos e acordos multinacionais. Afirmou que é necessária mais transparência nos processos envolvidos nos acordos multilaterais. Recomendou a criação de uma lei modelo que incluía disposições em matéria de transparência e de responsabilidade, que sejam coerentes com os objectivos de crescimento dos países. Deve ser dada prioridade à produção e ao valor acrescentado na região.

BOTSWANA

O Deputado observou com preocupação que, muitas vezes, se fala muito, mas implementa-se muito pouco, em questões urgentes como a protecção de bens estratégicos e sensíveis.

ZIMBABUÉ

O Deputado afirmou que é necessário compreender que a protecção dos recursos e bens nacionais não é um apelo para frustrar o FDI, nem é um apelo para interferir na auto-regulação do sector privado, mas sim um desafio à nossa região para que se torne um criador de regras e não um tomador de regras. Há uma grande necessidade de descolonizar a arena do investimento, tomando decisões radicais para proteger os interesses do nosso povo. O deputado observou que este é um desafio para dar início a projectos de colaboração na região para a protecção e exploração de recursos estratégicos. Um ponto de partida para África é que os países explorem plenamente a extensão da existência de minerais para tomarem decisões fundamentadas na ciência. A África tem tanta população como também recursos para construir o desenvolvimento com vista a suprir as necessidades africanas.

NAMÍBIA (1)

A Namíbia salientou que os FDI tendem a contornar as leis e a ultrapassar os limites para maximizar os seus benefícios. O deputado sugeriu que a SADC crie estruturas uniformes de comunicação e supervisão para criar harmonia e unidade entre os Estados. Existem muitas empresas a 100% detidas com **capital africano**, mas poucas estão a competir a nível mundial, o que pode ser atribuído aos laços fracos entre os Estados e que têm de ser resolvidos.

NAMÍBIA (2)

O Deputado citou a Lei dos Recursos Marinhos que dá aos ministros o controlo sobre as atribuições de pesca. Este facto conduziu a um dos maiores escândalos relacionados com as quotas na Namíbia, demonstrando as restrições limitadas dos poderes das autoridades políticas. É necessário colmatar as lacunas existentes na lei para evitar a exploração e reforçar as instituições de investigação para basear as reformas em dados investigados e sustentados. As empresas devem ser responsabilizadas pela exploração ilícita de recursos estratégicos, o que constituiu um exemplo de como os recursos essenciais podem ser mal geridos na ausência de leis específicas.

ÁFRICA DO SUL (2)

O Deputado observou que existe demasiada interferência internacional nos assuntos internos. Afirmou que a África tem infra-estruturas limitadas para implementar soluções dos nossos problemas. É necessário um comércio forte entre os Estados africanos para resolver os problemas económicos e financeiros.

REPÚBLICA DEMOCRÁTICA DO CONGO(3)

O deputado reiterou a necessidade de paz e segurança na RDC, para reforçar o comércio e a unidade entre os Estados africanos. As leis-modelo não podem ser aplicadas sem paz e segurança.

5.0 OBSERVAÇÕES E RECOMENDAÇÕES

Na sequência das deliberações, a sessão conjunta recomendou à 53.^a Assembleia Plenária a seguinte resolução

PREOCUPADOS com o facto de os bens sensíveis e estratégicos dos Estados-Membros constituírem tesouro da nação e serem frequentemente essenciais para o funcionamento adequado do Governo e da sociedade, incluindo hospitais, estradas, pontes, barragens ou aeródromos;

AINDA PREOCUPADO com o facto destes activos serem frequentemente propriedade estrangeira ou estarem à mercê de instrumentos de dívida que

impõem a execução desses activos em caso de não pagamento das obrigações da dívida;

CONSCIENTES de que, por outro lado, o Investimento Externo Directo (FDI) continua a ser um pré-requisito para um crescimento económico estável, com os países a procurarem um FDI limpo que esteja em conformidade com os regulamentos em matéria de Combate ao Branqueamento de Capitais (AML)/Combate ao Financiamento do Terrorismo (CFT), com os Tratados de Evasão Fiscal e com outras normas prescritas;

TENDO EM CONTA que é prática internacional que os países se ajudem mutuamente através do apoio externo e que quase todos os países, mesmo os mais avançados, têm uma margem de dívida externa que se comprometem a reembolsar ao longo do tempo;

RECONHECENDO que é necessário que os Estados-Membros façam um exercício de equilíbrio cuidadoso para ponderar a necessidade de contrair ajuda externa através de dívidas contraídas sobre activos estratégicos, contra a incapacidade de fornecer aos cidadãos as infra-estruturas necessárias para o desenvolvimento, especialmente porque a Agenda Sustentável 2030 depende de infra-estruturas estatais adequadas para domiciliar instituições, promover a paz pública, consolidar a igualdade de género, citando apenas alguns objectivos

Por conseguinte, a Sessão Conjunta recomenda à 53^a Assembleia Plenária a:

- i. **EXORTAR** os Parlamentos Membros da SADC a reverem o quadro normativo para a utilização dos activos estratégicos da nação e a dissociá-los da propriedade estrangeira;
- ii. **PROMOVER** os Estados Membros da SADC a encontrarem formas saudáveis e inovadoras de atrair o FDI, e a afastarem-se da venda de activos, especialmente terrenos a estrangeiros, como forma de melhorar o valor anual do FDI, dado que tais formas de FDI seriam apenas pontuais e não seriam renováveis para a economia;
- iii. **EXORTAR** os Estados Membros da SADC a aproveitarem a Zona de Comércio Livre Continental Africana (ZCLCA) para promover investimentos intra-africanos que sejam sustentáveis e que gerem riqueza que possa ser absorvida em África;
- iv. **INCENTIVAR** os Estados Membros da SADC a submeterem ao Parlamento, para aprovação por maioria qualificada, os principais instrumentos de dívida susceptíveis de vincular sucessivos Governos, com vista a melhorar a boa governação, a transparência e a responsabilidade na gestão dos fundos públicos, especialmente quando esses fundos forem utilizados para adquirir ou construir activos estratégicos ou sensíveis;

- v. **INCENTIVAMOS AINDA** os Estados Membros da SADC a constituírem os órgãos ou agências de supervisão permitidos por lei para monitorizar a contracção da dívida externa por todos os órgãos ou departamentos públicos e para garantir que a dívida ou garantias ocultas, que não sejam escondidas através de estruturas organizacionais complexas.
- vi. **APELAMOS** aos Paramentos Membros da SADC para que incorporem a Lei Modelo da SADC sobre a Gestão das Finanças Públicas (PFM) adoptada pela 51^a Assembleia Plenária do Fórum para aumentar o controlo parlamentar sobre os processos financeiros públicos, incluindo as operações da dívida pública;
- vii. **EXORTAMOS** os Paramentos Membros da SADC a promulgarem leis que prevejam a transparência no que diz respeito aos instrumentos da dívida externa, e uma renegociação dos termos da dívida externa quando estes revelam procedimentos rigorosos de execução hipotecária de activos estratégicos do Estado;
- viii. **APELAM** ao Fórum, através da sua Assembleia Plenária, para que adopte uma Lei Modelo sobre a Gestão dos Bens Estratégicos e Sensíveis do Estado, que inclua também questões relacionadas com as ligações desses bens com as obrigações de dívida e a necessidade de preservar o FDI limpo para um crescimento economicamente sustentável;

6.0 CONCLUSÃO

A sessão conjunta terminou reiterando que a questão do impacto da dívida pública nos activos estratégicos será recorrente, especialmente porque muitos instrumentos de dívida acumulados ao longo de décadas estão ligados a activos estratégicos e sensíveis da nação. Nos anos que se seguirão, foi salientado que haverá uma necessidade extrema de uma melhor regulamentação para reger tanto a dívida pública como a utilização de activos estratégicos, a fim de proteger a segurança dos cidadãos. Em todas as circunstâncias, o Parlamento deve permanecer na vanguarda das deliberações e iniciativas destinadas a proteger os cidadãos dos efeitos nefastos que a súbita execução de activos estratégicos pode acarretar.

Senhor Presidente, peço que o relatório da sessão conjunta seja adoptado por esta Assembleia de Agosto.

Fim